

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA
INDENIZATÓRIA – LEI 2.245/2020

<u>VEREADOR</u>	Carlos Antônio Cunha Resende
<u>MÊS/ANO</u>	Janeiro/2021
<u>VALOR LIMITE</u>	R\$: 2.000,00 (Dois Mil Reais).
<u>HIPÓTESES DE RESSARCIMENTO</u>	(x) Locomoção – Passagens e Combustíveis; () Hospedagem – Diárias de Hotéis e Alimentação; (x) Manutenção de Veículo do Parlamentar; () Gastos Telefônicos; () Pesquisas Socioeconômicas e de Opiniões da População () Cursos e Convenções Relacionados ao Exercício da Vereança; () Fretamento de Veículos.
<u>VALOR COMPROVADO A SER RESSARCIDO</u>	R\$: 1.940,83 (Hum mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).
<u>RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES</u>	Pagamento conforme Nota de Despesa nº 00483 da Empresa Chapecó Pneus. Nota de despesas nºs 51789, 51750 e 51721 da Empresa Auto Posto Avenida.

DECLARO A VERACIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, E ASSUMO QUAISQUER
RESPONSABILIDADES RELACIONADAS ÀS MESMAS, NOS TERMOS DO ORDENAMENTO
JURÍDICO BRASILEIRO.



Nome do Vereador

Nova Xavantina – MT, 29 de janeiro de 2021.

